



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 26/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, CRISTINA NAPIWOSKI DE LIMA, Brasileira, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, titular da matrícula funcional nº. 545-4, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 26/2021 de 16/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

CRISTINA NAPIWOSKI DE LIMA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**Pregão Presencial 20/2022
Processo 32/2022**

EXTRATO DO CONTRATO 52/ 2022

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ Nº 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

ANGELO SLUZALA 05515776909, CNPJ 31.089.414/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS (textos) PARA VEICULAÇÃO NOS MEIOS DIGITAIS OFICIAIS, CONFORME A DEMANDA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

VALOR: 53.000,0 (cinquenta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
339039590000	1080	504	4	122	0301	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339039590000	1241		4	122	0301	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e ANGELO SLUZALA

Campo Bonito, 18 de março de 2022.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**Pregão Presencial 18/2022
Processo 30/2022**

EXTRATO DO CONTRATO 50/2022

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

FIPAL- DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, 77.396.810/0001-33.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO ZERO KM TIPO CAMINHONETA CINCO PASSAGEIROS, DO CONVENIO Nº 422/2021 SEAB/MUN DE CAMPO BONITO.

VALOR: R\$ 99.100,0 (noventa e nove mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	449052520000	802		20	608	0901	09

VIGÊNCIA: 5 meses

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e Leandro da Silva

Campo Bonito, 18 de março de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 19/2022
Processo 31/2022
EXTRATO DO CONTRATO 51/ 2022

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, nº 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, 28.451.892/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PRATICAS ESPORTIVAS DOS ATLETAS MUNICIPAIS.

VALOR: 23.740,6 (vinte e três mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
339030230000	1266		27	812	0701	13	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: MÁRIO WEBER e HELIO NOJEHOVSI JUNIOR

Campo Bonito, 18 de março de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 54/2021
MODALIDADE Pregão Nº 27/2021
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 102/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS, GRAXA, ÓLEO PARA MOTOR E OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **MARCIO JOSE BIASON E CIA LTDA CNPJ: 14.408.997/0001-28.**
Cláusula Primeira: Conforme solicitacao da contratada e parecer juridico em anexo, fica repactuado o valor do item 01, balde óleo 20 litros 15W40 turbo, devido aos aumentos consideráveis ocorridos no ultimo período.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu
Assinaturas: Mario Weber e MARCIO JOSE BIASON E CIA LTDA
Campo Bonito, 11 de Março de 2022.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 2/2022
MODALIDADE Pregão Nº 2/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 9/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTES MUNICÍPIOS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ: **33.263.949/0001-33.**

Cláusula Primeira: Motivado pelo constante aumento de preços nas mercadorias, e de acordo com a solicitação da contratada, fica repactuado os preços dos seguintes produtos: BETERRABA, CENOURA, OVOS DE GALINHA, REPOLHO, TOMATE, MELÃO. conforme índices comprovados nos documentos em anexo. Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo pelo fisco do contrato, para que possam estar de acordo com os valores praticados na regionalidade.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CAMPO BONITO, 18 DE MARÇO DE 2022.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 22/2021
MODALIDADE Pregão Nº 11/2021
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 22/2021

Objeto: Aquisição de refeição, almoço, servido diretamente no buffet, com pratos quentes, frios e carne, preparadas conforme padrões da Anvisa para funcionários a serviço no Município de Cascavel, conforme especificações constantes em Edital.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **RESTAURANTE BELLO PRATO LTDA ME** CNPJ: **10.542.159/0001-91.**

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes e por solicitação da contratada, fica repactado os valores, devido o grande aumento de preços dos alimentos que compõem os itens deste contrato. O índice será de 10,38% IPCA acumulado dos últimos doze meses.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **RESTAURANTE BELLO PRATO LTDA ME**

CAMPO BONITO, 18 DE MARÇO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 95/2021
MODALIDADE Pregão Nº 60/2021
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 170/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EM GERAL PARA USO EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **VIVIANE APARECIDA MORAES** CNPJ: **09.526.051/0001-26.**

Cláusula Primeira: Resolvem de comum acordo estabelecer reequilíbrio econômico com base na cláusula quarta do contrato e notas apresentadas, sendo assim o valor dos itens: **12 - Pérolas Pequenas em kg CORES SORTIDAS** e **13 - Pérolas Grandes em Kg CORES SORTIDAS**, passa a ser R\$ 113,68.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **VIVIANE APARECIDA MORAES**

Campo Bonito, 18 de março de 2022